

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLO MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida

Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Lei Municipal - Páginas 1 a 2

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.555 - 2ª-feira, 15 de setembro de 2025

LEI MUNICIPAL

LEI N° 2.572, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui no Município de São José do Vale do Rio Preto o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego para Pessoas com Deficiências (PCDs).

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego para Pessoas com Deficiência (PCDs) no município de São José do Vale do Rio Preto, com o objetivo de promover a inclusão social e profissional de jovens e adultos com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 2º – São objetivos do programa:

I – Estimular a contratação de PCDs para o primeiro emprego, tanto no setor público quanto no setor privado;

II – Reduzir as barreiras sociais e profissionais enfrentadas por pessoas com deficiência;

III – Fomentar a capacitação e a formação profissional desse público;

IV – Estabelecer parcerias com empresas, entidades sociais e educacionais para viabilizar estágios, programas de aprendizagem e vagas formais de trabalho.

Art. 3º – Para fins desta Lei, considera-se “primeiro emprego” o primeiro registro formal em carteira de trabalho de pessoa com deficiência, conforme definido em legislação federal.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá:

I – Conceder incentivos fiscais, como redução do ISS ou prioridade em licitações, às empresas que aderirem ao programa e comprovarem a contratação de PCDs em primeiro emprego;

II – Criar campanhas de conscientização sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;

III – Promover cursos gratuitos de capacitação e oficinas voltadas à preparação de PCDs para o mercado de trabalho.

Art. 5º – A Administração Pública Municipal deverá reservar, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em programas de estágio, aprendizagem ou emprego temporário para pessoas com deficiência em busca do primeiro emprego, respeitadas as especificidades das funções.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2025.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 41/25

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezesseis horas e dez minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de agosto. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 431/25, de protocolo nº 1.541/24, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 1.356/25; Ofício GP nº 440/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.539/24, referente ao Plano Plurianual 2026/2029; Ofício GP nº 449/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.539/24 que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paráiba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios, visando a criação do Consórcio Multifinalitário de Municípios do Estado do Rio de Janeiro (COMRIO); as Indicações Legislativas: nº 1.536/25 – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira; nº 1.540/25 – de autoria do Vereador Marcelo Neves; nº 1.542 e 1.549/25 – de autoria do Vereador Adriano Martins; nº 1.543 a 1.546/25 – de autoria do Vereador Fabrício Andriolo; nº 1.552 a 1.554, 1556 e 1.557, e 1559/25 – de autoria do Vereador Jorge Moura; nº 1.555, 1.558 e 1.560/25 – de autoria do Vereador José Roberto; e nº 1.561, 1.565 e 1.566/25 – de autoria do Vereador Marcos Machado; e as Moções de Aplausos: de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende – nº 1.538/25, aos Srs. Edimar dos Santos Kappler, Edir Barbosa Correia, Adão da Silva Gomes e José Valdecir dos Santos; nº 1.548/25, aos Srs. Josias Laurindo, Sandro Félix da Silva e Rodrigo Carvalho dos Santos; nº 1.550/25, ao Sr. Ildemar Claro de Siqueira; e nº 1.551/25, ao Sr. Heraldo Joaquim Correa; de autoria do Vereador José Roberto Fonseca – nº 1.562/25, a Sra. Susana Ferreira Brochado dos Santos; e de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat – nº 1.563/25, ao Sr. Jorge Valladares, e nº 1.564/25, ao Sr. Rodrigo da Costa Frias. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei: nº 1.338/24, que dispõe sobre alteração nas Leis nº 2.332 (PPA), e nº 2.492 (LDO 2025); nº 1.349/24, que altera a Lei nº 250, modificando a afetação de parte da área da Praça Rubens Faraco para criação de vagas de estacionamento; Projeto de Lei Complementar nº 1.520/24, referente a abertura de uma vaga de Técnico Administrativo; o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento ao veto ao Projeto de Lei nº 966/25, de autoria do Vereador Jorge Moura que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual nas atividades de roçada; e as Indicações Legislativas que foram lidas no Expediente da sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e trinta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quatro de setembro, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de setembro de dois mil e vinte e cinco. HAB.

Ata nº 42/25

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luís de Souza Teixeira e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando o Sr. Josias Laurindo para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia dois de setembro. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 446/25, de protocolo nº 1.569/24 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; as Indicações Legislativas: nº 1.571/25 – de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende; e nº 1.572 e 1.574/25 – de autoria do Vereador Adriano Martins; e a Moção de Aplausos nº 1.570/25, de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende, ao Sr. Roni Clei de Mattos. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei: nº 1.498/24, que dispõe sobre o sistema de videomonitoramento das vias públicas do Município; nº 1.568/24, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios fluminenses visando a criação do COMRIO – Consórcio Multifinalitário de Municípios do Estado do Rio de Janeiro; e nº 1.445/24, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.304,00 para o Fundo Municipal de Saúde; e as Indicações Legislativas que foram lidas no Expediente da sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, entre eles os secretários municipais Renato Fabiano Marques de Oliveira (Secretário de Planejamento) e Carlos Felipe da Costa Furtado (Chefe de Gabinete) e o Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Rodrigo da Costa Frias, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia nove de setembro, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco. HAB.